

PUBLICADO NO DOE

EM, 27/06/13

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 117/2013

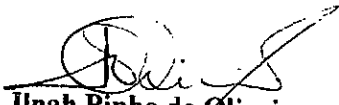
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **LEIZA NAIARA DIOGO DE SOUZA MEDINA**, matrícula n.º 5519, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, EIRELI, Transformação (**exceto S/A**) e autenticar instrumento de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio no Escritório Regional de Santo Antonio de Jesus..

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 19 de junho de 2013.


Inah Pinho de Oliveira
Presidente em exercício

Ciente:

Superintendência de Administração Tributária - SAT

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIÇÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 25/2013.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO
HTTP://WWW.BEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS/HTM.

008.125.664	008.161.042	008.307.626	007.047.345	007.204.874	007.208.094
007.234.888	007.322.303	007.390.597	038.286.530	008.414.292	008.504.535
006.555.944	006.676.076	008.769.620	008.800.572	008.833.521	006.897.035
011.333.649	011.766.766	013.429.678	013.882.125	016.965.111	019.274.755
019.644.385	019.778.954	025.607.613	029.559.226	030.676.161	031.216.287
031.218.555	036.326.758	038.706.648	039.070.713	039.959.131	044.109.390
048.575.050	049.585.350	050.741.689	051.812.931	053.168.692	053.832.891
054.224.689	056.117.893	056.614.611	057.688.547	057.928.036	058.353.367
058.758.214	059.429.508	062.753.181	063.323.311	063.639.700	063.806.910
064.275.072	064.402.872	064.719.179	065.101.901	066.808.600	067.285.780
069.136.071	073.451.483	073.474.251	075.892.978	076.060.905	076.572.402
078.864.354	077.143.994	078.045.270	078.106.542	078.372.106	078.549.000
079.313.640	079.354.781	079.500.417	079.906.580	082.485.427	083.983.957
084.252.612	085.032.732	085.198.333	085.397.580	089.088.034	089.172.139
089.219.137	100.083.521	100.090.604	100.163.496	100.261.055	100.297.065
100.310.799	100.679.396	100.785.766	101.073.785	101.157.050	101.172.567
101.541.512	101.631.071	101.894.098	102.015.227	102.046.232	102.423.729
102.689.149	102.997.806	103.313.586	103.580.283	103.864.882	103.895.382
104.166.237	104.503.142	104.884.456	105.812.562	106.676.020	106.906.279
106.924.189	107.000.492	107.047.317	107.106.645	107.189.860	107.272.830
107.275.341	107.289.247	107.290.524	107.422.844	107.518.749	107.538.529
107.573.106	107.762.791	107.776.147	107.801.733	107.807.539	107.862.402
107.883.599	107.890.780	107.898.412	107.926.285	107.965.624	108.004.728
108.102.729	108.122.123	108.130.689	108.133.842	108.192.135	108.232.194
108.317.822	108.324.821	108.337.800	108.394.041	108.514.083	108.523.100
108.685.454	108.594.689	108.600.456			

**DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46/2013**

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 102, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/09, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fazendária de sua circunscrição fiscal, localizada à Rua Cristóvão Buys nº 177, Bairro Barros Reis, na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender à seguinte solicitação: apresentar os Livros de Registro de Entradas/Saldos/Apuração do ICMS, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências, Livro de Inventário e Livros Contábeis, as Notas Fiscais de Entrada e Saída, os DAES de arrecadação de Antecipação Parcial/Total/Substituição Tributária, do período abaixo indicado. O não atendimento a este intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nº do Contribuinte	Nome/Razão Social	Inscrição	Prazo de Intim.	Prazo
873.744.634	MARLON REFEIÇÕES IND DO BRASIL LTDA	ATAÇADO	10	26/06/2013 a 26/11

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE ALAGOINHAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2013.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Alagoinhas, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/09, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária de Alagoinhas, localizada à Rua Dantas Bão - Shopping Laguna, nº 501, Bairro Centro, na cidade de Alagoinhas, no prazo indicado, e contar do 3º dia da publicação deste Edital, para Quitar Débito ou apresentar Justificação, no prazo de 30 (Trinta) dias, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal, conforme Obrigação requisitada pela PGE/PROFIS, arquivo anexo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nome	CPF	Nome/Razão Social	Prazo (dias)
269278 007312-1	13.454.194	JOSÉ SAMIERY EY SILVA SOARES - ME	30 (TRINTA)

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de inibição abaixo relacionado (s) e o respectivo julgamento, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2006, Interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. De acordo com o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior julgamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99. Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO
OCEANICA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	06.817.415/0091-09	87489	100249

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA.
Osny Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Foi distribuído o seguinte processo ao Vogel Manuel Francisco da Cunha Lubian para julgamento na Sessão Plenária de 09/07/2013, Proc. n. 13/029411-0 INSBAC - INSTITUTO BAIANO DE CIRURGIA LTDA ME Obs. Aquela processo não julgado será incluído na pauta da reunião ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em, 26 de junho de 2013. Ass: Ana Paula Gordilho Pessoa, Presidente em exercício.///
PORTARIA Nº 117/2013 - Designar a Sra LEIZA NAIARA DIOGO DE SOUZA MEDINA, matrícula n. 5519, para profereir decisões singulares em processos de Empresa, Sociedade Empresária Limitada, EIRELI, Transformação (exceto S/A) e autenticar instrumento de escrituração das empresas mercantis e dos agentes autômatas do comércio no Escritório Regional de Santo Antônio de Jesus. Em, 26 de junho de 2013. Ass: Ana Paula Gordilho Pessoa, Presidente em exercício.///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

AVISO Nº 043/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105110001428, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 12.000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 4.762 perante o Cartório de Imóveis da Comarca de Eunápolis, localizada na Quadra Industrial-07, lotes 11 e 12 do Distrito Industrial, em Eunápolis, para servir à atividade de fabricação de artefatos pré- moldados de concreto armado, lajes, blocos e vigas, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.
Simões Filho, 20 de Junho de 2013

Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO Nº 044/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105120005707, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 9.000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 1.060 perante o Cartório de Imóveis da Comarca de Candeias, localizada na Via Ipatanga, s/nº, CIA SUL, em Simões Filho, para servir à atividade de fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.